

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 555/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/07/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais (oxigênio) a Secretaria Municipal de Saúde. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18/06/2024, as 08:00 horas até 01/07/2024, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALÍCIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 053/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI. VIGÊNCIA: 21/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024 - Processo dispensa nº 066/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA – ME. CNPJ Nº 75.671.313/0001-70. Representante: LARIETE TEREZINHA DORIN. CPF nº 628.044.309-44. OBJETO: Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes , "extintores" de todas as repartições publicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 13/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024 - Processo dispensa nº 067/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: VINICIUS ANTONIO BARTZ. CNPJ Nº 28.515.810/0001-08. Representante: VINICIUS ANTONIO BARTZ. OBJETO: contratação de serviços de aulas de informática para os alunos da rede municipal de educação, com carga horária de 40 horas semanais, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 14/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2024. OBJETO:** Aquisição de recarga dos cilindros ou recipientes , "extintores" de todas as repartições publicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BC recarga de 4 kgs é composto à base de bicarbonato de sódio, e é indicado para combater as classes de incêndio B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos).			RECAR	250,00	50,00	12.500,00
1	2	BC recarga de 6 kgs é composto à base de bicarbonato de sódio, e é indicado para combater as classes de incêndio B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos).			RECAR	200,00	55,00	11.000,00
1	3	extintores ABC carga 4 kgs devem ser composto por pó químico à base de monofostato de amônia e indicado para combater as classes de incêndio A (combustíveis sólidos como papel, madeira, tecidos etc.), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados)			RECAR	200,00	70,00	14.000,00
1	4	extintores ABC carga 6 kgs devem ser composto por pó químico à base de monofostato de amônia e indicado para combater as classes de incêndio A (combustíveis sólidos como papel, madeira, tecidos etc.), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados)			RECAR	250,00	80,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>57.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2024. OBJETO:** Contratação de serviços de aulas de informática para os alunos da rede municipal de educação, com carga horária de 40 horas semanais, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total
01		Oficina de Informática - para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da rede municipal, com o objetivo de promover a inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas, abrangendo conteúdos como introdução à informática, sistemas operacionais, pacote Office, internet e redes sociais, programação básica e ferramentas de design gráfico, com carga horária de 40 horas semanais.	1840	HORA	30,00	55.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$55.200,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 041/2024 - Contrato Nº: 118/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº..... 042/2024 - Contrato Nº: 119/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: TIAGO DREIER  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº..... 043/2024 - Contrato Nº: 120/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº..... 044/2024 - Contrato Nº: 121/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: R. T. MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA VETERINÁRIA LT  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 14/06/2024 Término: 14/12/2024  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos  
Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 39/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 28 de Junho de 2024, no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa visando à fabricação e instalação de estruturas de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis - PEV, Floresiras Recicláveis e Contêineres Móveis para utilização na coleta seletiva rural e serviços da Secretaria de Meio Ambiente do município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria Nº167/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 11/2024 - PE**

Processo Administrativo: 46-20/2024  
Processo de Licitação: 17/2024  
Data do Processo: 08/04/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, considerando o Parecer da Comissão de Licitações, de conformidade com a Ata de reunião, bem como o Parecer emitido pelo Jurídico, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do Edital de Licitação, em favor da empresa vencedora, para que surta seus efeitos legais.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2024
- b) Licitação Nr.: 11/2024-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 14/06/2024
- e) Data da Adjucação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades da administração municipal de Flor da Serra do Sul-PR.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descio. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000862 - BETHA SISTEMAS LTDA	48	0,0000	1.464.500,00
	48		1.464.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (7), 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (21), 2.003.3.3.90.40.00.00.00 (22), 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (32), 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (35), 2.006.3.3.90.39.00.00.00 (39), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (70), 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (164), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (219), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (260), 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (262)

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

